



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Processo TRT P-01126/2014

RESOLUÇÃO Nº 011/2014

APROVA o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2014 a 2020.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, em sessão ordinária realizada no dia 13 de março de 2014, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Odete de Almeida Alves, Presidente do Tribunal; presentes os Excelentíssimos Senhores Marcus Augusto Losada Maia, Corregedor Regional, Vicente José Malheiros da Fonseca, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Georgenor de Sousa Franco Filho, José Edílsimo Eliziário Bentes, José Maria Quadros de Alencar, Francisca Oliveira Formigosa, Elizabeth Fátima Martins Newman, Francisco Sérgio Silva Rocha, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Herbert Tadeu Pereira de Matos, Graziela Leite Colares, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Mário Leite Soares, Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, Walter Roberto Paro, Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Maria Valquiria Norat Coelho e Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga, Desembargadores do Trabalho; e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho, Doutor Hideraldo Luiz de Souza Machado; e

CONSIDERANDO que a vigência do plano estratégico institucional estabelecido pela Resolução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

nº 407, de 22 de novembro de 2007, e alterado pela Resolução nº 274, de 14 de agosto de 2009, se deu entre 2007 e 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novas diretrizes, prioridades e estratégias para a Justiça do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução n.º 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os macrodesafios do Poder Judiciário para o horizonte de 2015 a 2020, aprovados no VII Encontro do Poder Judiciário, realizado em Belém do Pará nos dias 18 e 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO os resultados dos Encontros Regionais realizados em cidades-polo da jurisdição da Justiça do Trabalho da 8ª Região, entre os dias 10 e 17 de março de 2014, mais precisamente em Santarém, Marabá, Macapá e Belém;

CONSIDERANDO os resultados do Encontro de Unidades Administrativas, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 31 de março de 2014, em Belém do Pará;

CONSIDERANDO os resultados da consulta pública realizada por meio do sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, entre os dias 24 de fevereiro de 2014 a 04 de abril de 2014, a qual recebeu sugestões para a revisão do Planejamento Estratégico Institucional;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONSIDERANDO os resultados do II Fórum de Gestão Estratégica, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no dia 14 de abril de 2014, em Belém do Pará;

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT P-1126/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 8 de maio de 2014;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico Institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região para o período de 2014 a 2020, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º O planejamento a que se refere esta Resolução orientará a elaboração dos planos de gestão de unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

Art. 3º Os planos, as ações dele decorrentes e seus resultados, serão monitorados e revistos periodicamente, com o fim de identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais.

Art. 4º A Presidência do Tribunal baixará os atos necessários à regulamentação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Art. 6º Ficam revogadas as Resoluções nº 407, de 22 de novembro de 2007, e nº 274, de 14 de agosto de 2009.

Belém, 8 de maio de 2014.

ODETE DE ALMEIDA ALVES
Desembargadora Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 14 de maio de 2014 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 15 de maio de 2014 (quinta-feira).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 011/2014



**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
2014-2020**

Belém (PA)
2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

INTRODUÇÃO

Importantes alterações nas competências constitucionais atribuídas ao Poder Judiciário fizeram com que o princípio constitucional da eficiência ganhasse cada vez mais destaque nos processos de gestão judiciária e administrativa das cortes judiciais brasileiras. Impulsionado por este princípio, torna-se cada vez mais necessário aos órgãos do Poder Judiciário a revisão de sua forma de atuação e a promoção de alterações em suas estruturas de funcionamento, exigindo de seus integrantes a avaliação periódica da qualidade dos serviços que prestam à sociedade. Nesse contexto, o *planejamento estratégico* surge como uma importante ferramenta para operacionalizar esse processo de mudança.

Conforme a definição de Peter Drucker¹, planejamento estratégico é o processo contínuo de, sistematicamente e com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos; é organizar sistematicamente as atividades necessárias à execução dessas decisões, e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas.

Nesse sentido, quando tratamos da necessidade de promover a modernização da gestão da Justiça do Trabalho da 8ª Região, falar em planejamento estratégico é discutir qual o rumo se deve tomar, de forma coordenada e controlada, para atingir aquilo que seus magistrados, servidores e jurisdicionados demandam. Foi com essa finalidade que a Justiça do Trabalho da 8ª Região aprovou, ainda em 2007, o seu *Planejamento Estratégico Institucional* para o período de 2007 a 2011.

Com a edição da Resolução n.º 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Poder Judiciário, o Planejamento Institucional foi adequado à estratégia nacional, ficando sua abrangência estendida até o ano de 2013.

A partir de 2012, a JT da 8ª Região passou a incorporar ao seu sistema de gestão a técnica de cenários prospectivos, a análise de atores e os princípios da inteligência estratégica, com a finalidade de manter-se alinhado ao estado da arte da gestão estratégica.

Nesse momento, haja vista as transformações promovidas em seu ambiente interno e as que vêm ocorrendo no âmbito externo de sua atuação, a Justiça do Trabalho da 8ª Região busca redefinir suas estratégias e priorizar as ações necessárias para a construção do futuro desejado pela instituição, na busca da prestação jurisdicional célere e efetiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

METODOLOGIA

O processo de construção do planejamento estratégico da Justiça do Trabalho da 8ª Região desenvolveu-se em cinco etapas (*sensibilização, diagnóstico, elaboração, execução e avaliação*) e duas fases (*formulação da estratégia e implementação da estratégia*), conforme o gráfico abaixo:



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica/TRT8

FASE DE FORMULAÇÃO

Em cumprimento à Resolução TRT8 n.º 204/2005, a metodologia utilizada nessa fase baseou-se nas orientações da *Escola Nacional de Administração Pública - ENAP*, associada à ferramenta de planejamento estratégico denominada *Matriz FOFA*.²

Essa ferramenta busca definir as relações existentes entre as forças e fraquezas da organização com as tendências mais importantes do ambiente organizacional, tanto interno, quanto externo, delimitando as oportunidades e ameaças para a organização.

Inserido no processo de gestão estratégica da Justiça do Trabalho da 8ª Região por meio da Resolução n.º 13, de 31 de janeiro de 2013, a análise de cenários prospectivos é importante ferramenta de análise do ambiente externo para a definição da estratégia institucional. Baseado em eventos que são continuamente monitorados, o acompanhamento de cenários permite com que a instituição promova a análise contínua do ambiente em que está inserida, fornecendo

² O termo deriva do acrônimo das palavras *Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças* (FOFA). Essa metodologia é comumente conhecida por sua sigla em inglês (SWOT), iniciais de *Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

informação necessária ao processo de tomada de decisões estratégicas.

Combinando a análise de cenários com a matriz FOFA, foi traçado um panorama do ambiente no qual a Justiça do Trabalho da 8ª Região encontra-se atualmente inserida e, com base nesse contexto, foram definidos os objetivos estratégicos que a instituição deverá perseguir para cumprir sua missão e alcançar a visão de futuro determinada.

Além disso, o Conselho Nacional de Justiça, reunido com todas as Cortes Judiciais Brasileiras, durante todo o exercício de 2013 promoveu reuniões que culminaram com o VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém do Pará. Nesse Encontro, foram definidos os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional para o horizonte de 2015 a 2020, que deverão permear a elaboração e revisão do plano estratégico nacional e dos planos estratégicos institucionais de cada Tribunal brasileiro.

Os macrodesafios identificados referem-se essencialmente à necessidade de se avançar no processo de garantir a efetividade na prestação jurisdicional, na garantia dos direitos da cidadania, no desafio contínuo de se combater a corrupção e a improbidade administrativa, na adoção de soluções alternativas de conflito, na busca pela celeridade e produtividade da ação jurisdicional, no fortalecimento dos processos de governança judiciária, no aperfeiçoamento da gestão de pessoas e da gestão de custos, e na intensificação de investimentos em tecnologia da informação para a modernização do Poder Judiciário.

FASE DE IMPLEMENTAÇÃO

Para se implementar a estratégia institucional, é essencial a adoção de um modelo de gestão integrada que reúna as informações necessárias ao alcance dos resultados pretendidos.

Partindo dessa premissa, a Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ainda em 2007, optou por utilizar o sistema gerencial denominado *Balanced Scorecard* (BSC), como metodologia para operacionalizar o seu planejamento institucional.

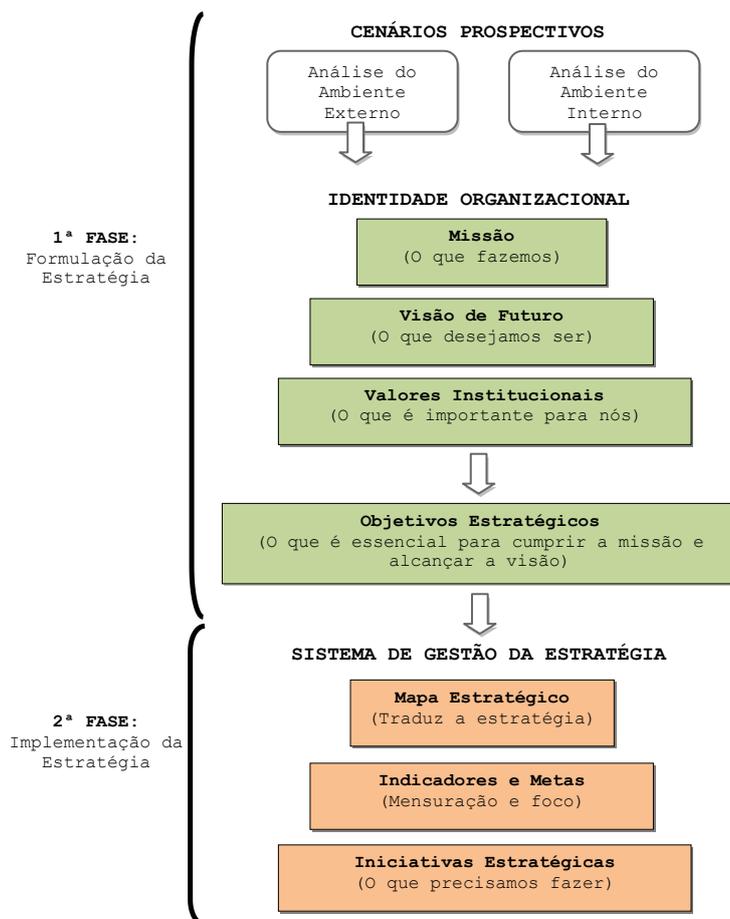


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Em linhas gerais, o BSC é um sistema de gestão que visa comunicar, quantificar e avaliar o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos, permitindo um equilíbrio entre objetivos de curto, médio e longo prazo e entre medidas financeiras e não financeiras agrupadas sob três perspectivas: *sociedade, processos internos e recursos*. Com a edição da Resolução n.º 70/2009, do Conselho Nacional de Justiça, o BSC consolidou-se como ferramenta de gestão da estratégia nacional do Judiciário.

O diagrama a seguir sintetiza as fases de formulação e implementação da estratégia da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

GRÁFICO II
FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica/TRT8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ANÁLISE DO AMBIENTE

O planejamento estratégico parte da premissa de que o ambiente no qual a organização está inserida vive em constante mutação e turbulência, exigindo um processo contínuo de formulação e avaliação de objetivos, baseado no fluxo de informações entre ambiente e organização³. A análise do ambiente do Tribunal foi construída a partir do cruzamento dos ambientes externo e interno da matriz FOFA, alimentada pelo diagnóstico institucional e pelo acompanhamento de cenários prospectivos.

AMBIENTE EXTERNO

O ambiente externo contempla situações que poder ou não ser influenciadas pela instituição, dividindo-se em *oportunidades* (acontecimentos que oportunizam o crescimento da organização) e *ameaças* (elementos que dificultam o alcance da visão de futuro da organização).

São consideradas **oportunidades** ao desenvolvimento das atividades da Justiça do Trabalho da 8ª Região: o avanço na informatização do processo judicial (processo judicial eletrônico); a constante integração dos órgãos do Poder Judiciário; a adoção do orçamento impositivo; e a possível aprovação de projetos de lei que aumentem o quadro de pessoal.

Representam **ameaças** ao desenvolvimento da Justiça do Trabalho da 8ª Região: os movimentos de flexibilização da legislação trabalhista; a diminuição do ritmo de crescimento da economia brasileira, com impacto no crescimento da receita corrente líquida; a precariedade da infraestrutura regional (transporte e comunicação); a constante precarização das relações de trabalho promovidas pelo avanço dos processos de terceirização de mão-de-obra; a leitura dos dados estatísticos dissociada da nossa realidade, vislumbrando o processo trabalhista como mero número; e os contingenciamentos de despesa promovidos pelo Governo Federal.

³

MOTTA, P.R.M. *Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente*. Rio de Janeiro: Record, 1996.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AMBIENTE INTERNO

O ambiente interno contempla situações diretamente influenciáveis pela instituição, dividindo-se em *forças* (elementos da instituição considerados vantajosos) e *fraquezas* (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhorados).

Os apontamentos relativos ao ambiente interno foram traçados a partir dos resultados de pesquisas de clima organizacional realizadas nos últimos anos. As pesquisas procuraram evidenciar as forças e fraquezas da instituição, em relação às perspectivas da *administração, comunicação, qualidade, relacionamento interpessoal, motivação, infraestrutura e conhecimento do TRT*.

Os resultados das pesquisas de clima apontaram como **forças**: o conhecimento e validação dos processos internos de gestão (sobretudo de gestão estratégica); o atendimento externo, com foco na satisfação do jurisdicionado; o espírito de equipe dos servidores; o senso de prioridade; a infraestrutura (equipamentos); a boa receptividade para inovações propostas e o sentimento de trabalhar em um órgão que transmite uma imagem positiva para o público externo.

Foram apontadas as seguintes **fraquezas**: insuficiência do quadro de pessoal; infraestrutura inadequada (espaço físico); falta de padronização de procedimentos internos; burocratização de processos administrativos e judiciais; deficiência na comunicação interna e externa; atendimento desigual entre as Varas do Trabalho da Sede e de fora da Sede; infraestrutura de rede (conexão à internet); falta de transparência nas decisões administrativas; falta de estrutura de apoio à execução trabalhista (depósitos públicos, centrais de mandados); e a falta de reconhecimento pelos resultados apresentados por parte de magistrados e servidores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

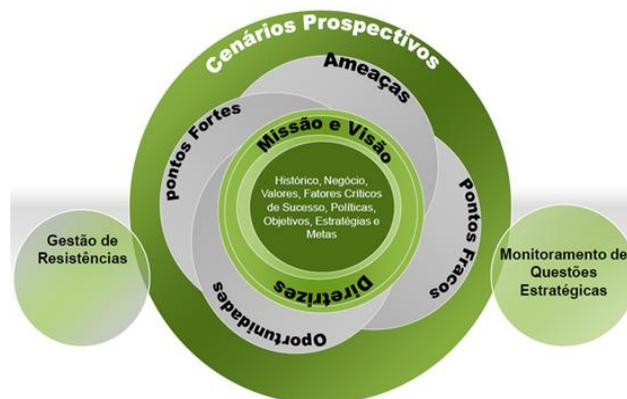
ANÁLISE PROSPECTIVA

CENÁRIOS PROSPECTIVOS

Considerando que a rápida evolução dos acontecimentos nas conjunturas mundial, nacional e regional, nos dias atuais, gera incertezas tanto nas decisões a serem tomadas por uma instituição, como no resultado futuro das ações realizadas no presente, faz-se necessário um planejamento de médio e longo prazo fundamentado na visualização de possíveis cenários futuros (Cenários Prospectivos), que contribuam para posturas *pré-ativas* - que visam preparar a instituição para o enfrentamento ou aproveitamento de acontecimentos fora de sua competência - e, sobretudo, *pró-ativas* - que buscam modificar as probabilidades de ocorrência de acontecimentos que estejam parcialmente na esfera de competência da organização.

A *prospectiva estratégica* prevê a análise de cenários como contexto mais amplo que fundamenta a análise dos pontos fortes e pontos fracos, das ameaças e oportunidades definidas na construção do planejamento estratégico de uma organização, assim como a definição da Missão e Visão, e das diretrizes que nortearão a estratégia. Concomitantemente à técnica de cenários prospectivos, alinham-se a gestão de resistências e o monitoramento de questões estratégicas, conforme representação no quadro abaixo:

GRÁFICO III
PROSPECTIVA ESTRATÉGICA



Fonte: Brainstorming Consultoria.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A metodologia de cenários prospectivos prevê combinações de variáveis políticas, econômicas, sociais, demográficas, organizacionais, tecnológicas e outras que descrevem diversos futuros possíveis e suas inter-relações com o presente, que auxiliem no processo de tomada de decisão. Em encontros destinados ao desenvolvimento da técnica de cenários neste Regional, com a presença dos gestores da instituição e com a participação de instituições parceiras, foram identificadas, por meio da técnica de *brainstorming*, as variáveis internas e externas que influenciam nos resultados da JT8 e que integraram a pesquisa Delphi⁴, aplicada aos públicos de interesse da instituição. Nesta pesquisa, participaram pessoas de notório saber e representatividade nos diversos ramos do conhecimento humano e a sociedade em geral, e requereu dos participantes a opinião quanto à probabilidade de ocorrência ou não dos eventos relacionados aos temas escolhidos.

EVENTOS PESQUISADOS

Abaixo, são apresentados os eventos identificados na pesquisa Delphi, que subsidiaram a formulação dos cenários:

- Flexibilização da Legislação Trabalhista com Garantia do Mínimo Inegociável;
- Alterações nas regras para eleições nos Tribunais;
- Crescimento do mercado de trabalho formal no Pará e Amapá;
- Aumento de movimentos migratórios;
- Ampliação da competência da Justiça do Trabalho para temas de Direito Previdenciário;
- Limitação de revisões de decisões judiciais à segunda instância;
- Adoção de orçamento público impositivo;
- Aumento do teletrabalho no Brasil;
- Redução da estrutura física e de pessoal do Poder Judiciário;

⁴ O método de pesquisa Delphi tem como objetivo principal a convergência de opiniões de especialistas, com experiências diferenciadas sobre temas específicos, quando não se dispõe de dados previamente estabelecidos, em face de expectativas de constantes mutações nas variáveis determinantes das tendências futuras.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

- Crescimento da quantidade de brasileiros conectados à internet;
- Aumento do PIB brasileiro;
- Adoção do modelo de orçamento de gastos controlados;
- Aumento da quantidade de empresas de terceirização;
- Erradicação do trabalho em condições análogas às de escravo;
- Integração do Poder Judiciário.

Assim, após a aplicação dessa pesquisa, foram definidos os cenários mais provável, ideal e alvo, conforme quadro a seguir:

GRÁFICO IV
EVENTOS E CENÁRIOS

EVENTOS	CENÁRIO MAIS PROVÁVEL	CENÁRIO IDEAL	CENÁRIO ALVO
1. Flexibilização da Legislação trabalhista com garantia do mínimo inegociável	Ocorre	Não Ocorre	Não Ocorre
2. Alterações nas regras para eleições nos Tribunais	Ocorre	Não Ocorre	Ocorre
3. Crescimento do mercado de trabalho formal no Pará e Amapá	Ocorre	Ocorre	Ocorre
4. Aumento de movimentos migratórios	Ocorre	Não Ocorre	Ocorre
5. Ampliação da competência da Justiça do Trabalho para temas de Direito Previdenciário	Ocorre	Ocorre	Ocorre
6. Limitação de revisões de decisões judiciais à segunda instância	Ocorre	Ocorre	Não Ocorre
7. Adoção de orçamento público impositivo	Ocorre	Ocorre	Ocorre
8. Aumento do teletrabalho no Brasil	Ocorre	Ocorre	Ocorre
9. Redução da estrutura física e de pessoal do Poder Judiciário	Não Ocorre	Não Ocorre	Não Ocorre
10. Crescimento da quantidade de brasileiros conectados à internet	Ocorre	Ocorre	Ocorre
11. Aumento do PIB brasileiro	Ocorre	Ocorre	Ocorre
12. Adoção do modelo de orçamento de gastos controlados	Ocorre	Ocorre	Ocorre
13. Aumento da quantidade de empresas de terceirização	Ocorre	Não Ocorre	Ocorre
14. Erradicação do trabalho em condições análogas às de escravo	Ocorre	Ocorre	Ocorre
15. Integração do Poder Judiciário	Ocorre	Ocorre	Ocorre

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica/TRT8.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

A partir da identificação do cenário mais provável, a Justiça do Trabalho da 8ª Região traçou seu cenário ideal. Este é o cenário desejado, aquele que traz os melhores resultados para a instituição. Deve ser selecionado entre um dos cenários gerados no processo de simulação, evitando que seja uma simples utopia.

O cenário alvo é um futuro possível de ser construído. A seleção de um cenário como alvo deve ser pragmática, levando-se em consideração o cenário mais provável, o cenário ideal, e a distância entre ambos. O cenário alvo deverá estar situado entre o mais provável e o ideal, contudo, quanto maior a distância entre o cenário alvo e o cenário mais provável, mais difícil será sua construção.

Como as variáveis utilizadas para gerar os cenários são externas à instituição, a construção deste cenário alvo depende de uma atuação conjunta da JT8 com outros órgãos da administração pública e com a sociedade. Após análise interna, a JT8 definiu que o cenário alvo não deve ser idêntico ao cenário mais provável, o que configura uma estratégia de proatividade. Ou seja, a atuação da JT8 é no sentido de construir o seu cenário, ampliando sua probabilidade de ocorrência.

Com o fim de complementação da panorâmica sobre a ocorrência ou não dos eventos identificados como de significativo impacto para a atuação instituição, apresenta-se o quadro abaixo, que exhibe a relação dos eventos em ordem de probabilidade de ocorrência:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GRÁFICO V
CENÁRIOS PROSPECTIVOS DA JT DA 8ª REGIÃO

OCORRE	• AUMENTO DO TELETRABALHO NO BRASIL
OCORRE	• CRESCIMENTO DA QUANTIDADE DE PESSOAS CONECTADOS À INTERNET BANDA LARGA
OCORRE	• AUMENTO DE MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS
OCORRE	• CRESCIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO PARÁ E AMAPÁ
OCORRE	• INTEGRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
OCORRE	• AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPRESAS DE TERCERIZAÇÃO
OCORRE	• FLEXIBILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA COM GARANTIA DO MÍNIMO INEGOCIÁVEL
OCORRE	• AUMENTO DO PIB BRASILEIRO
OCORRE	• ADOÇÃO DO MODELO DE ORÇAMENTO DE GASTOS CONTROLADOS
OCORRE	• AMPLIAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA TEMAS DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO
OCORRE	• ERRADICAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO
OCORRE	• ALTERAÇÕES NAS REGRAS PARA ELEIÇÕES NOS TRIBUNAIS
OCORRE	• LIMITAÇÃO DE REVISÕES DE DECISÕES JUDICIAIS À SEGUNDA INSTÂNCIA
OCORRE	• ADOÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO IMPOSITIVO
NÃO OCORRE	• REDUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica/TRT8.

LINHA DE AÇÃO

A análise e interpretação desses cenários deve subsidiar a definição de medidas pré-ativas e de medidas pró-ativas. Partindo da interpretação dos cenários e chegando também à definição das parcerias estratégicas que comporão as medidas pró-ativas, foi definida a seguinte linha de ação para nortear a atuação institucional nos próximos anos:

- 1) Não ocorrência da flexibilização da legislação trabalhista;
- 2) Ampliação da competência da Justiça do Trabalho para matérias previdenciárias; e
- 3) Integração do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MISSÃO

A missão é uma declaração sobre a razão de ser da organização. Ela define o negócio da instituição, fornecendo uma indicação sucinta e clara daquilo a que a instituição se propõe. É, sobretudo, uma ferramenta de comunicação com a sociedade.

A missão da Justiça do Trabalho da 8ª Região está assim definida:

"ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, DE FORMA EFETIVA, NA COMPOSIÇÃO DOS CONFLITOS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO."

Essa declaração pode ser dividida em três partes:

- **"Assegurar o acesso à Justiça...":** enfatiza que as portas do Judiciário estão abertas ao cidadão e esse direito constitucional será sempre garantido;

- **"...de forma efetiva...":** ressalta que a garantia do acesso não se resume apenas à estrutura física do Tribunal, mas sim a uma Justiça eficiente, eficaz e rápida, para que o cidadão possa ter sua expectativa atendida, pois ele é o foco das ações do Estado e tem o direito de dispor de um serviço público de qualidade;

- **"...na composição dos conflitos decorrentes das relações de trabalho":** é a missão constitucional da Justiça do Trabalho, prevista no art. 114 da Constituição Federal de 1988.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

VISÃO DE FUTURO

A visão define o que a organização pretende ser no futuro, incorporando as suas ambições e seus objetivos. Ela propicia a criação de um clima de envolvimento e comprometimento dos colaboradores com o futuro da organização.

A visão de futuro da Justiça do Trabalho da 8ª Região está assim definida:

"SER RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO QUE VALORIZA E DESENVOLVE AS PESSOAS NA BUSCA PELA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL."

Essa declaração delimita o enfoque que será dado pela Administração do Tribunal no horizonte do planejamento, ou seja: **peessoas e resultados**.

Nesse sentido, o reconhecimento como **instituição que valoriza e desenvolve as pessoas** será obtido por meio da adoção de instrumentos de reconhecimento e valorização, bem como de manutenção de um clima organizacional saudável e propício ao aperfeiçoamento contínuo de seu corpo de magistrados e servidores. Já o alcance da **efetividade da prestação jurisdicional**, será garantido com a entrega de uma prestação jurisdicional que leve em consideração a dimensão geográfica da região em que a Justiça do Trabalho da 8ª Região está inserida, com celeridade processual, bem como com retorno mais efetivo em relação aos custos envolvidos na manutenção das atividades jurisdicionais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores são virtudes desejáveis ou características básicas positivas que a instituição quer preservar, adquirir e/ou incentivar. Constituem uma fonte de inspiração no ambiente de trabalho.

São valores institucionais da Justiça do Trabalho da 8ª Região:

- **Ética:** agir com honestidade e integridade em todas as suas ações e relações;
- **Gestão Democrática:** desenvolver suas ações gerenciais de forma participativa, baseada em dados e fatos e voltada para a satisfação dos jurisdicionados;
- **Responsabilidade Socioambiental:** atuar para a garantia da cidadania e para a gestão ambiental, por meio de ações de responsabilidade social e de práticas ecoeficientes;
- **Inovação:** buscar soluções inovadoras para a melhoria da prestação jurisdicional, destacando-se pela criatividade, modernidade e quebra de paradigmas;
- **Transparência:** praticar atos com visibilidade plena no desempenho de suas atribuições;
- **Dignidade Humana:** pautar suas ações com estrita observância ao princípio da dignidade da pessoa humana, entendido como valor supremo que atrai todas as demais garantias constitucionais;
- **Valorização das Pessoas:** reconhecer e valorizar o alto desempenho das pessoas, proporcionando os meios necessários para a garantia de um ambiente de trabalho saudável e equilibrado;
- **Memória Institucional:** valorizar a história institucional, por meio da preservação de documentos e objetos, bem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

como garantir o acesso da sociedade ao acervo histórico da Justiça do Trabalho da 8ª Região;

- **Integração:** desenvolver suas atividades de forma integrada com pessoas e instituições, buscando a reunião de esforços para a realização da justiça e o alcance da paz social;
- **Cooperação:** prezar pelo compartilhamento de boas práticas e pela criação de sinergia na execução de atividades e desenvolvimento de projetos;
- **Proatividade:** realizar atividades de forma a antecipar-se aos acontecimentos que possam influenciar positiva ou negativamente a instituição.
- **Meritocracia:** valorizar conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas, de modo a incentivar a busca pela excelência na prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos funcionam como sinalizadores dos pontos de atuação onde o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. São objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho da 8ª Região:

- **Garantir a efetividade na prestação jurisdicional:** direcionar todas as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados, entendida como a garantia de um processo rápido e efetivo, bem como na ampliação do acesso à justiça;
- **Aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções trabalhistas:** aperfeiçoar continuamente os procedimentos judiciais, visando a excelência na entrega da prestação jurisdicional;
- **Fortalecer os processos de governança judiciária:** efetivar os processos de governança na Justiça do Trabalho da 8ª Região, de modo a promover maior integração entre as unidades e com órgãos externos, dinamizar o processo decisório, institucionalizar a gestão democrática e participativa, fortalecer os processos e instrumentos de comunicação interna e externa, e promover o alinhamento das unidades em prol do alcance dos objetivos estratégicos;
- **Preservar a memória institucional:** promover ações voltadas à gestão documental e à preservação da memória institucional, como forma de valorizar acontecimentos e fatos históricos da Justiça Trabalhista, bem como promover a gestão do conhecimento;
- **Consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores:** garantir que magistrados e servidores possuam conhecimentos,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

habilidades e atitudes necessários e suficientes para o alcance dos objetivos estratégicos, bem como introduzir e efetivar mecanismos de reconhecimento e valorização voltados a promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável;

- **Intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação:** garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos e na alta disponibilidade dos serviços de tecnologia de informação e comunicação;
- **Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional:** buscar a excelência na gestão de custos operacionais e promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as iniciativas e metas necessárias à execução da estratégia.

Durante todo o processo de construção dos objetivos estratégicos institucionais, foram levados em consideração os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional, aprovados no II Encontro Nacional do Poder Judiciário realizado entre os dias 18 e 19 de novembro de 2014, em Belém do Pará. Com isso, fica garantido o alinhamento estratégico da Justiça do Trabalho da 8ª Região à estratégica nacional, conforme dispõe a Resolução n.º 70/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Os indicadores e metas estratégicas definidas também guardam relação com os aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, instituída pela Portaria CNJ n.º 138/2013, na Reunião Preparatória para o VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada nos dias 26 e 27 de março de 2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GRÁFICO VI
MATRIZ DE CORRELAÇÃO

	Garantir a efetividade na prestação jurisdicional	Aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções trabalhistas	Fortalecer os processos de governança trabalhistas	Preservar os processos de governança judiciária	Consolidar a memória de pessoas a memória valorizada com gestão estratégica e desenvolvimento de servidores	Intensificar a integração e a tecnologia dos sistemas de comunicação	Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável e alinhada à estratégia institucional
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA JT8	→						
MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO	↓						
Efetividade na prestação jurisdicional							
Garantia dos direitos de cidadania							
Combate à corrupção e à improbidade administrativa							
Adoção de soluções alternativas de conflito							
Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional							
Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes							
Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas							
Melhoria da gestão de pessoas							
Aperfeiçoamento da gestão de custo							
Instituição da governança judiciária							
Melhoria da infraestrutura e governança de TIC							

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica/TRT8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MAPA ESTRATÉGICO

O **mapa estratégico** é o instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão.

Considerando as especificidades da Administração Pública, assim como a realidade da Justiça do Trabalho da 8ª Região, as perspectivas do BSC foram assim delineadas:

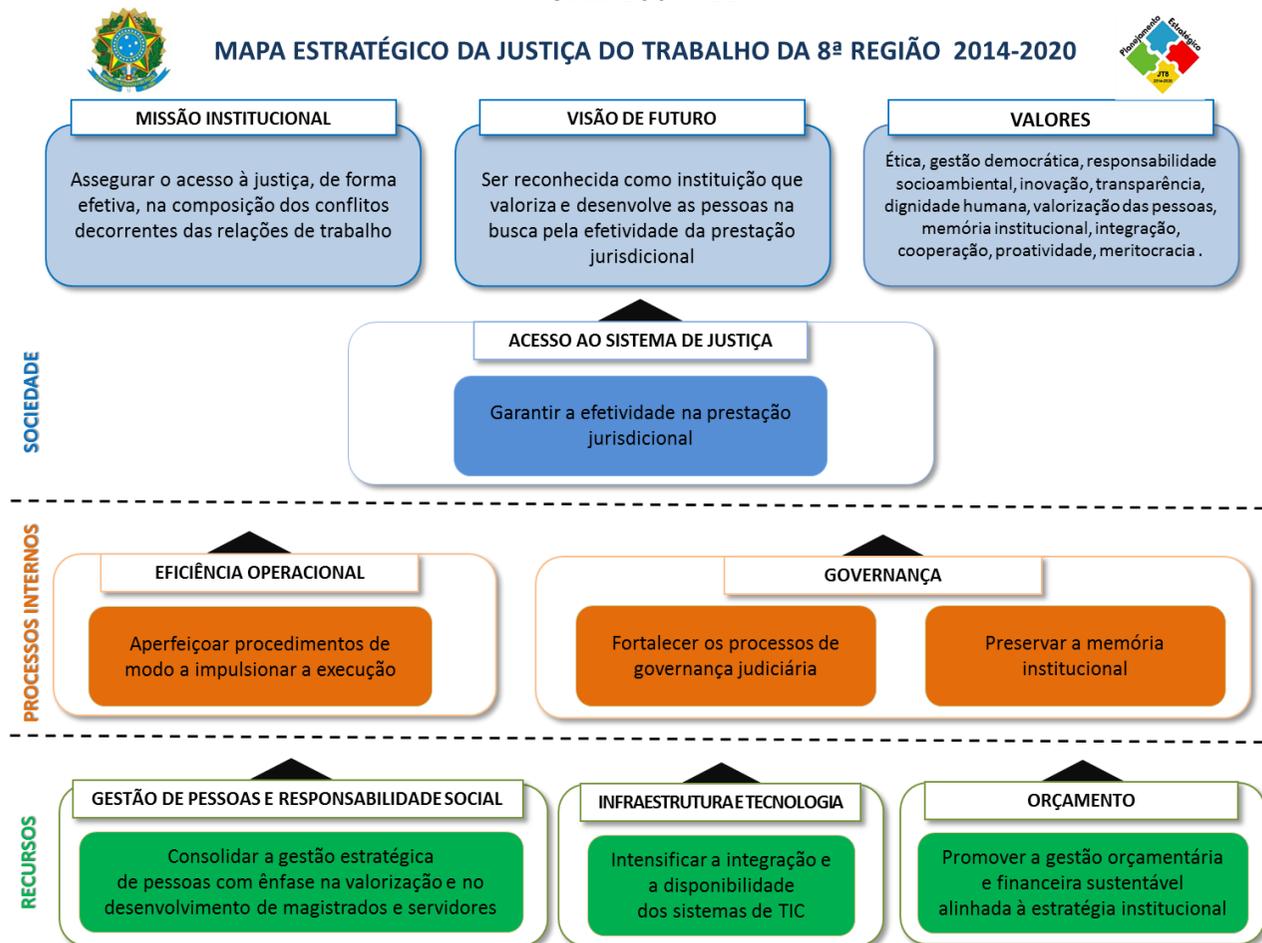
- **Sociedade:** está alocada no topo das perspectivas, considerando a premissa de que a Administração Pública existe para identificar e atender às demandas sociais. Nesse sentido, direciona todas as ações da organização para a satisfação dos jurisdicionados;
- **Processos Internos:** identifica os procedimentos mais críticos que impactam diretamente na realização dos objetivos da perspectiva *Sociedade*, visando à melhoria contínua e a excelência na entrega da prestação jurisdicional; preconiza ainda os esforços com planejamento e a gestão estratégica, de modo a maximizar o aproveitamento dos recursos disponíveis.
- **Recursos:** oferece a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos nas perspectivas anteriores. Concentra informação e produção de conhecimento, sendo a fonte de inovação e de criação de valor para toda a organização, sobretudo no que tange às pessoas, tecnologia da informação e gestão financeira.

O mapa estratégico da Justiça do Trabalho da 8ª Região conta, além dessas três perspectivas, com seis temas estratégicos que delimitam a estratégia adotada pela instituição na busca pelo cumprimento de sua missão e no alcance de sua visão de futuro. Os temas são: **acesso ao sistema de justiça; eficiência operacional; governança; gestão de pessoas e responsabilidade social; infraestrutura e tecnologia, e orçamento.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GRÁFICO VII



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica/TRT8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O conjunto de relações de causa e efeito apresentados no mapa estratégico comunica que, a partir da perspectiva dos recursos, a instituição deverá *promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional*, para que os recursos dispendidos com as atividades institucionais sejam utilizados de forma racional e sustentável, bem como voltados à execução da estratégia definida para a instituição. Ao alcançar esse objetivo, a Administração terá condições para investir e *intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação e para consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores*. Com os alicerces definidos na perspectiva dos recursos, os processos internos da instituição poderão ser continuamente aprimorados, visando essencialmente *preservar a memória institucional, fortalecer os processos de governança judiciária e aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções*.

Finalmente, essas duas perspectivas atendidas permitirão convergir os esforços para melhorar a entrega da prestação jurisdicional na 8ª Região, buscando atender ao anseio maior de seus jurisdicionados e da sociedade em geral, qual seja: *garantir a efetividade da prestação jurisdicional*, o que envolve essencialmente a constante expansão dos meios de acesso à justiça, a razoável duração do processo e o retorno esperado em relação aos custos envolvidos no processo.

Esse é o caminho que a Justiça do Trabalho da 8ª Região está seguindo para *assegurar o acesso à Justiça, de forma efetiva, na composição dos conflitos decorrentes das relações de trabalho e, por conseguinte, ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolver pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional*.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

MODELO DE GESTÃO

Na busca pela modernização de sua gestão, a Justiça do Trabalho da 8ª Região adota como referencial os critérios de excelência do *Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização* (GesPública), instituído pelo Decreto n.º 5.378, de 23 de fevereiro de 2005.

Esse modelo está alicerçado em fundamentos próprios da gestão de excelência e condicionado aos princípios constitucionais previstos no *caput* do art. 37 da CF/88 (*legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*). Orientados por esses princípios, integram a base do modelo os seguintes fundamentos: *excelência dirigida ao cidadão, gestão participativa, gestão baseada em processos e informações, valorização das pessoas, visão de futuro, aprendizado organizacional, agilidade (pró-atividade), foco em resultados, inovação e controle social*.⁵

Os princípios, fundamentos e critérios preconizados pelo GesPública definem o que se entende hoje por excelência em gestão pública, razão pela qual servem de referencial para a modernização da gestão da Justiça do Trabalho da 8ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

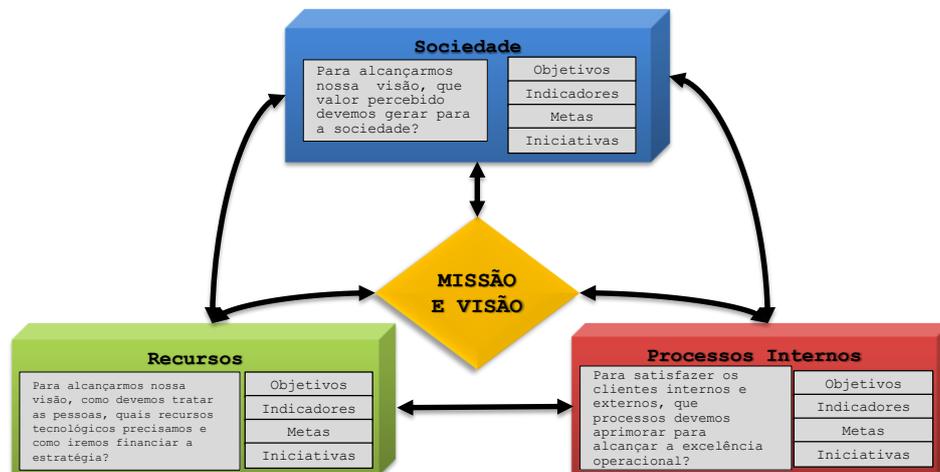
METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para o alcance de seus objetivos estratégicos, a Justiça do Trabalho da 8ª Região estipulou um conjunto de *metas institucionais*, agrupadas de acordo com as perspectivas de gestão do BSC, quais sejam: 1) *sociedade*; 2) *processos internos*; e 3) *recursos*.

As **metas** representam os resultados a serem alcançados pela instituição para atingir os **objetivos estratégicos** propostos e são quantificadas por meio de **indicadores de desempenho**, que descrevem o que será medido.

Para o alcance das metas, a Justiça Trabalhista da 8ª Região propõe um conjunto de **iniciativas estratégicas**, que são programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazos.

GRÁFICO V
PERSPECTIVAS DE GESTÃO



Fonte: Kaplan & Norton, com adaptações.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SOCIEDADE

TEMA ESTRATÉGICO: ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a efetividade na prestação jurisdicional.

META 01

Aumentar para 50% os municípios atendidos pela Justiça do Trabalho da 8ª Região, até dezembro de 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

INDICADOR: Índice de acesso à Justiça. Mede o acesso à Justiça do Trabalho da 8ª Região, na razão entre municípios atendidos, aonde a justiça do trabalho chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física presente.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

CRIAÇÃO DE NOVAS VARAS DO TRABALHO	
Ementa	Facilitar o acesso à Justiça, ampliando a capilaridade da Justiça do Trabalho nos Estados do Pará e Amapá.
Responsável	Presidência.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO	
Ementa	Estruturar unidades nos Fóruns e Varas Trabalhistas para orientação no uso do PJe-JT e acesso a informações processuais.
Responsável	Presidência.

JUSTIÇA ITINERANTE	
Ementa	Facilitar o acesso à Justiça, ampliando as ações itinerantes do 1º e do 2º Grau com a realização de audiências e demais funções no âmbito da 8ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.
--------------------	--------------------------------------

TRT8 NA MÍDIA	
Ementa	Ampliar o relacionamento com os órgãos de comunicação viabilizando a inserção de matérias em jornais, revistas, programas de rádio e TV, sobre direitos trabalhistas e o funcionamento da Justiça do Trabalho.
Responsável	Assessoria de Comunicação Social.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 02

Reduzir para 40% a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau, até dezembro de 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
50,4%	49%	47,5%	46%	44,5%	43%	41,5%	40%

INDICADOR: *Taxa de Congestionamento na Fase de Execução no 1º Grau.* Avalia a capacidade das Varas do Trabalho em dar vazão à demanda de decisões no sistema judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INFRAESTRUTURA DE APOIO À EXECUÇÃO	
Ementa	Viabilizar a penhora, a remoção e guarda de bens, por meio da criação de depósitos públicos, novas centrais de mandados e utilização da remoção terceirizada.
Responsável	Presidência.

LEILÕES ELETRÔNICOS UNIFICADOS	
Ementa	Assegurar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.
Responsável	Presidência e Corregedoria Regional

PAGAMENTO ELETRÔNICO DE DÉBITOS TRABALHISTAS	
Ementa	Expansão do uso do cartão de crédito e débito nas execuções trabalhistas.
Responsável	Presidência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 03

Atingir, até dezembro de 2020, 10 ações anuais voltadas a estimular a celebração do acordo trabalhista nas fases de conhecimento e execução.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Sem mensuração	4	5	6	7	8	9	10

INDICADOR: *Número de ações voltadas à conciliação. Calculada pelo total de ações realizadas anualmente voltadas a estimular a celebração do acordo trabalhista, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução.*

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

UNIDADES DE CONCILIAÇÃO	
Ementa	Dotar as Varas do trabalho de estrutura voltada à conciliação nos processos judiciais.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSOS INTERNOS

TEMA ESTRATÉGICO: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções trabalhistas.

META 04

Reduzir para 15% a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em 1º e 2º grau, até dezembro de 2020.

ANO-BASE		TRAJETÓRIA DA META						META
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º Grau	20%	19,5%	19%	18,5%	17,5%	16,5%	16%	15%
2º Grau	20%	19,5%	19%	18,5%	17,5%	16,5%	16%	15%

INDICADOR: *Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento em 1º e 2º Grau.* Avalia a capacidade das Varas e do Tribunal de darem vazão à demanda de decisões no sistema judiciário.

Iniciativas Estratégicas:

BANCO DE BOAS PRÁTICAS	
Ementa	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento das boas práticas de trabalho na JT8.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.

BANCO DE DECISÕES	
Ementa	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento de sentenças e acórdãos na JT8.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta: **Banco de Perícias e Perícia na Ordem do Dia.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 05

Reduzir para 150 dias o prazo médio de tramitação das ações submetidas ao rito ordinário na fase de conhecimento, em 1º e 2º Grau, até dezembro de 2020.

ANO-BASE		TRAJETÓRIA DA META						META
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º Grau	100,5	100	95	95	90	90	85	85
2º Grau	86,9	85	80	75	75	70	70	65
Prazo	187,4	185	175	170	165	160	155	150

INDICADOR: *Prazo Médio de Tramitação das Ações nas Varas do Trabalho e no Tribunal.* Mede o número de dias entre o ajuizamento da ação trabalhista e a publicação das sentenças e acórdãos na fase de conhecimento.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

BANCO DE PERÍCIAS	
Ementa	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento das perícias realizadas.
Responsável	Corregedoria-Regional.

PERÍCIA NA ORDEM DO DIA	
Ementa	Disponibilizar espaço nas varas do trabalho para realização de perícias.
Responsável	Corregedoria-Regional.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS	
Ementa	Fortalecer a integração entre os órgãos do Poder Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o acesso à justiça e o cumprimento das decisões judiciais.
Responsável	Corregedoria-Regional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 06

Prolatar 100% das decisões judiciais na forma líquida, até dezembro de 2020.

ANO-BASE		TRAJETÓRIA DA META						META
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º GRAU	95,1%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2º GRAU	14,4%	20%	35%	50%	65%	80%	90%	100%

INDICADOR: *Índice de decisões líquidas.* Mede o percentual de sentenças e acórdãos prolatados na forma líquida.

PROJETO PJE-CALC	
Ementa	Intensificar o treinamento sobre a liquidação de sentenças e acórdãos com as ferramentas JURISCALC e PJe-CALC.
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Divisão de Cálculos e Liquidações do 2º Grau.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSOS INTERNOS

TEMA ESTRATÉGICO: GOVERNANÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fortalecer os processos de governança judiciária.

META 07

Alcançar índice de ao menos 70% em governança judiciária até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Não mensurado	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

INDICADOR: *Índice de governança judiciária (iGOV).* Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, mede o nível de maturidade organizacional em relação a pessoas e competências; princípios e comportamentos; liderança organizacional; relacionamento com partes interessadas; estratégia organizacional; alinhamento transorganizacional; estruturas de governança; gestão de riscos e controle interno; auditoria interna; e *accountability* e transparência.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

GESTÃO EM REDE	
Ementa	Fomentar a descentralização de responsabilidades visando dar mais autonomia às unidades e obter maior celeridade processual.
Responsável	Presidência.

GESTÃO DA MUDANÇA	
Ementa	Instituir processo estruturado de aplicação de conhecimentos, técnicas e instrumentos; bem como de exercício de atitudes para gerenciar o processo de mudança interior de cada pessoa que precisa mudar sua forma de trabalhar, de modo a produzir os resultados desejados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	de um projeto ou iniciativa de mudança.
Responsável	Secretaria de Gestão Estratégica.

GESTÃO POR PROJETOS	
Ementa	Consolidar a cultura de gestão de projetos na instituição visando a utilização racional de recursos.
Responsável	Presidência e Diretoria-Geral.

GESTÃO DE RISCOS	
Ementa	Desenvolver metodologia, capacitar e implantar a cultura do gerenciamento de riscos de modo a promover ações relativas ao tratamento de riscos inerentes às atividades institucionais.
Responsável	Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e Controladoria Administrativa.

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA	
Ementa	Institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre os órgãos judiciários e outros sujeitos do processo, não só para cumprimento dos atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária, bem como atuar na gestão de conflitos coletivos, objetivando a racionalidade e economia de atos processuais, em cumprimento à Recomendação nº 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.

NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
Ementa	Dotar a estrutura organizacional do Tribunal de um Núcleo de Relações Institucionais, com a missão de fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.
Responsável	Secretaria-Geral da Presidência.

SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO	
Ementa	Fortalecer o Sistema de Controle Interno da JT8, composto pela Ouvidoria Regional, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e a Controladoria Administrativa, visando promover a atuação preventiva e pedagógica na mitigação de riscos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	inerentes às atividades institucionais.
Responsável	Ouvidoria Regional, Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e Controladoria Administrativa.

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Ementa	Revisar e efetivar a aplicação dos instrumentos previstos na Política de Comunicação Institucional, instituída pela Resolução nº 410/2008.
Responsável	Assessoria de Comunicação Social.

POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Ementa	Implementar, de forma integrada, ações voltadas à aplicação e ao desenvolvimento do conhecimento e da inovação no âmbito da Justiça do Trabalho da Oitava Região.
Responsável	Secretaria de Gestão Estratégica.

PLANO DE DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Ementa	Promover o alinhamento de órgãos, unidades, pessoas e processos da JT8 à estratégia institucional.
Responsável	Secretaria de Gestão Estratégica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Preservar a memória institucional.

META 08

Alcançar um índice de 80% de cumprimento das recomendações do PRONAME até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
2013							2020
não mensurado	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%

INDICADOR: *Índice de cumprimento das recomendações do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário. Mede o percentual de cumprimento das recomendações relacionadas à gestão documental e preservação da memória no âmbito do PRONAME, sobretudo as contidas na Recomendação CNJ nº 37, de 15 de agosto de 2011.*

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA GESTÃO DOCUMENTAL E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	
Ementa	Prover estrutura física e tecnológica adequada aos processos de gestão documental e de preservação da memória institucional.
Responsável	Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região e Secretaria-Geral Judiciária.

REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Ementa	Prover estrutura de pessoal adequada aos processos de gestão documental e de preservação da memória institucional.
Responsável	Presidência.

VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL	
Ementa	Promover ações voltadas à valorização da memória institucional da JT8.
Responsável	Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PARCERIAS INSTITUCIONAIS PARA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA	
Ementa	Realizar parcerias institucionais visando a boa gestão documental e a preservação da memória institucional.
Responsável	Presidência e Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

CENTROS DE MEMÓRIA	
Ementa	Regulamentar e estruturar os centros de memória de estudos e pesquisas criados por meio da Resolução TRT8-86/2013.
Responsável	Presidência e Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RECURSOS

**TEMA ESTRATÉGICO: GESTÃO DE PESSOAS E
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores.

META 09

Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de pessoas até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
2013							2020
não mensurado	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

INDICADOR: *Índice de governança de pessoas.* Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover maior comprometimento da alta administração com a eficiência, efetividade e transparência da gestão de pessoas, de sorte que o esforço laborativo possa ser mais bem alocado para a produção de melhores resultados para a sociedade.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

SISTEMA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	
Ementa	Consolidar o sistema de gestão por competências, instituído pela Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Resolução TRT8 n.º 408/2008).
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

PLANO DE OTIMIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	
Ementa	Mapeamento e racionalização de todos os processos de trabalho da JT8 e redimensionamento da força de trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	para órgãos e unidades.
Responsável	Secretaria de Gestão Estratégica.

TELETRABALHO

Ementa	Ações para estimular o teletrabalho no âmbito da JT8.
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROGRAMA TRT8 SAÚDE

Ementa	Promover ações visando a prevenção de riscos relacionados ao ambiente de trabalho e o monitoramento da saúde dos magistrados e servidores.
Responsável	Coordenadoria de Saúde.

PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

Ementa	Revisar e implementar efetivamente o Programa de Qualidade de Vida, instituído pela Resolução TRT8 nº 408/2008, com foco na promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.
Responsável	Comissão de Qualidade de Vida

AUTOATENDIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ementa	Intensificar a implantação do sistema MentoRH, priorizando a racionalização de procedimentos da SEGEP por meio do mapeamento e redesenho de processos e da descentralização de diversas atividades, tais como: substituição de funções, designações e dispensas de funções comissionadas, atualização cadastral, dentre outros procedimentos passíveis de automatização.
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas

PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO

Ementa	Revisar e implementar o Programa de Reconhecimento e Valorização, instituído pela Resolução TRT8 n.º 408/2008, para elevar a satisfação pessoal, estimular a integração da equipe, além de recompensar pelo bom desempenho na execução das atribuições.
Responsável	Presidência.

JUSTIÇA SOLIDÁRIA

Ementa	Incentivar a participação de magistrados e servidores em ações de responsabilidade social, bem como disponibilizar à
---------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	sociedade, por meio de parcerias com outros órgãos públicos e com a sociedade civil, serviços como: emissão de documentos, assistência jurídica, inclusão digital, assistência médico-odontológica, dentre outros.
Responsável	Presidência.

PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Ementa	Ampliar a oferta de ações de capacitação nas unidades de fora da sede, por meio da EAD, da estruturação de espaços apropriados para eventos presenciais e da formação de instrutores internos locais.
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO FUNCIONAL

Ementa	Estruturar programa de ambientação de magistrados e servidores.
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Escola Judicial.

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

Ementa	Instituir programa de preparação para aposentadoria com base na Resolução CSJT nº 132/2013.
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RECURSOS

TEMA ESTRATÉGICO: ESTRUTURA E TECNOLOGIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação.

META 10

Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
2013							2020
não mensurado	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

INDICADOR: *Índice de governança de TI.* Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TI	
Ementa	Visa a adoção das melhores práticas em governança de TI com base nas metodologias COBIT e ITIL.
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	
Ementa	Prover novas soluções informatizadas e revisar os sistemas existentes com vistas à integração e otimização das atividades administrativas.
Responsável	Coordenadoria de Sistemas de Informação

PLANO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE TI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Ementa	Realizar o monitoramento em tempo real dos serviços de tecnologia da informação com o objetivo de prover soluções ágeis para garantir a alta disponibilidade dos sistemas de TI.
Responsável	Coordenadoria de Infraestrutura e Redes

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE	
Ementa	Modernizar a infraestrutura de rede de TI com o objetivo de garantir a alta disponibilidade dos sistemas de TI.
Responsável	Coordenadoria de Infraestrutura e Redes

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	
Ementa	Garantir os meios tecnológicos necessários à expansão e manutenção do PJe-JT.
Responsável	Comitê Gestor Regional do PJe-JT e Secretaria de Tecnologia da Informação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TEMA ESTRATÉGICO: ORÇAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional.

META 11

Alcançar um índice de pelo menos 70% em sustentabilidade até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
2013							2020
não mensurado	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

INDICADOR: *Índice de sustentabilidade.* Obtido através da mensuração da quantidade de compras e contratações sustentáveis realizadas e a gestão racional de recursos, bens públicos e resíduos gerados.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

UNIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS	
Ementa	Estruturar unidade vinculada à Secretaria Administrativa voltada para a análise e gerenciamento de custos.
Responsável	Diretoria-Geral.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
Ementa	Implantar sistema informatizado para o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira.
Responsável	Diretoria-Geral, Secretaria Administrativa e Secretaria de Tecnologia da Informação.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DESPESAS	
Ementa	Assegurar a execução orçamentária em caso de despriorização de ações e/ou contingenciamento de recursos.
Responsável	Diretoria-Geral, Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

	Administrativa e Coordenadoria de Orçamento e Finanças.
--	---

PROGRAMA TRT8 SUSTENTÁVEL	
Ementa	Revisar e efetivar políticas e ações voltadas à otimização da utilização dos recursos e à adoção de práticas sustentáveis.
Responsável	Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Seção Socioambiental.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

META 12

Alcançar 95% de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos ao final de cada exercício.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
74,6%	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%

INDICADOR: *Índice de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos. Mede o percentual da execução orçamentária destinada às iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico.*

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS:

PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS	
Ementa	Visa assegurar, anualmente, os recursos necessários à implementação da estratégia institucional, além de sistematizar a execução do orçamento estratégico.
Responsável	Secretaria Administrativa e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PLANO DE OBRAS	
Ementa	Elaborar instrumento de priorização e planejamento de investimentos na construção e reforma das unidades jurisdicionais.
Responsável	Diretoria-Geral e Secretaria de Manutenção e Projetos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico Institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, concebido para o período de 2014 a 2020, objetiva modernizar a gestão da instituição mediante a concentração de esforços e recursos capazes de assegurar a efetiva entrega da prestação jurisdicional.

Entretanto, para que o planejamento atinja os objetivos esperados, a gestão administrativa não pode ficar adstrita a um só dirigente ou ao curto período de um mandato, sob pena de inexistir a visão sistêmica da organização e as decisões, em sua maioria, serem tomadas com base em convicções e experiências pessoais, em caráter reativo e sujeitas à descontinuidade administrativa, face à ausência de objetivos de médio e longo prazos.⁶

O Planejamento Estratégico Institucional objetiva romper com essa tendência de descontinuidade, ao mesmo tempo em que permite a necessária flexibilidade para ajustes periódicos a cada dois anos, coincidindo com o início de cada nova administração. Desse modo, este Planejamento Estratégico configura-se como um importante instrumento de gestão que consolidará o processo de modernização administrativa da Justiça do Trabalho da 8ª Região, permitindo com que seja reconhecimento como *instituição de valoriza e desenvolve as pessoas na busca da efetividade na prestação jurisdicional*.

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 14 de maio de 2014 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 15 de maio de 2014 (quinta-feira).

⁶ PINTO, Mauro Zandonai Lemos, YAMADA, Rosângela Gomes & CAVALHERI, Claudia Rodrigues Coutinho. Detalhamento da Modernização. s/ed. TRT-12ª - SC, 2005.